



Republicação Integral por Incorreção da Edição 1378, de 26 de junho de 2023, do Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais, do Diário Oficial Eletrônico.

Republicado todos os atos veiculados, por erro de sistema, causando incorreção dos dados publicados no Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais, do Diário Oficial Eletrônico - Edição 1378, de 26 de junho de 2023, tornando sem efeito o caderno publicado anteriormente.

Resolução nº 038/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Básica – DBSP e Divisão Administrativa e Financeira, bem como deliberação do Colegiado na 373ª Reunião Ordinária, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Parecer nº 026/2023 – CME/SJP

Processo nº 55/2023

Estabelecimento de Ensino: CEI Amigo Pimpão

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Amigo Pimpão LTDA - ME

Protocolo nº 028/2023

Assunto: Renovação do credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Renovação do Credenciamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2022, do Centro de Educação Infantil Amigo Pimpão, sito à Rua Mandirituba, 708 – Afonso Pena, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 04/05/2023, este Conselho é de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2023.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmem Lucia de O. Rocha, 3- Clície Maria Cancilier Negoseki
4 - Mônica Taís Neves da Silva, 5- Queila Cristina I. Batista Martins.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Angela Pereira Branco, 2- Dheborá Cristina da Silva, 3- Fátima Batistão Machado, 4- Leila Gonçalves de Carvalho, 5- Luiz Carlos Costa da Silva, 6- Tatiane Fátima Kusma.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline P. de Araújo Maia, 2- Marilza Aparecida P. Teixeira.



PLANO DE AÇÃO

Repasse: Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

1. PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
CNPJ: 76.105.543/0001-35
Cidade: São José dos Pinhais
UF: PR
Endereço: Rua Passos Oliveira, 1101 – Centro
CEP: 83030-720
Telefone: (41)3381-6800
Fax: 3381-6834
Email: prefeito@sjp.pr.gov.br
Prefeita: Margarida Maria Singer

2. ÓRGÃO GESTOR

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 76.105.543/0001-35
Cidade: São José dos Pinhais
UF: PR
Endereço: Rua Joinville, 2109 – Centro
CEO: 83005-550
Telefone: (41)3381-5972
Fax: (41)3381-5676
Email: semas@sjp.pr.gov.br
Gestor: Juliana Regina Ramos Saraiva

3. FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 17.838.203/0001-54
Secretaria onde está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (41) 3381-5978
Ato de criação: instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Data Assinatura: 28 de maio de 1991
Data Publicação: 04 de junho de 1991

4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome: Sandy Paola Carneiro Dias
Cidade: São José dos Pinhais
UF: PR
Endereço: Rua Joinville, 2109

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CEP: 83005-550

Secretária Executiva: Monique da Costa Martins

Ato de Criação: instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Data Assinatura: 28 de maio de 1991

Data Publicação: 04 de junho de 1991

Representantes do Governo

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Joelia Rodrigues Basilio (reconduzida)
2. **Secretaria Municipal de Educação:**
Sandy Paola Carneiro Dias (reconduzida)
Ellen Borges Jasinski (reconduzida)
3. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
Luzia Mikos
Samuel Fernando Silva (reconduzido)
4. **Secretaria Municipal de Finanças:**
Liliane de Fátima Dissenha (reconduzida)
Marcelo Luis Ostermann Schetz (reconduzido)
5. **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:**
Angela Maria Piccoli de Souza
Elaine Faria Macedo (reconduzida)
6. **Secretaria Municipal de Saúde:**
Flávia Monteiro Braunsburger (reconduzida)
Vanessa da Rocha Chapanski (reconduzida)
7. **Secretaria Municipal de Cultura:**
Juliana Canassa (reconduzida)
Sabrina Moratelli Lopes
8. **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária:**
Cassia Pereira Ramos (reconduzida)
Thamyris Garcia Silva de Paula (reconduzida)

Representantes do Não-Governo

1. **APAE:**
Daniela Matciulevitz da Rocha Simbalista (reconduzida)
Eucleia Pedroso Rebelo (reconduzida)
2. **Associação Benedita da Divina Providência – Lar Mãe Maria:**
Ir. Sônia Francisca da Cruz (reconduzida)
Denise de Freitas

3. **Associação PARA Vidas sem Drogas:**
Eliel Dantas de Almeida (reconduzido)
Christiane Hofmann Dantas

4. **Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro:**
Giovanna Pereira de Oliveira
Sandro de Jesus Correia (reconduzido)

5. **CIEE:**
Camilla Paola Schwerz (reconduzida)
Fabiana Felipak Moro

6. **Desafio Jovem Vidas para Cristo:**
Elisabeth Ramos Santiago
Robson Ramos Santiago (reconduzido)

7. **GERAR:**
Thilairy Siqueira Cesar
Cintia Carmona Cabrera

8. **Patronato Santo Antonio:**
Sara Olenica Vieira (reconduzida)
Elizabeth Kaizer (reconduzida)

Diretoria Atual:

Presidente: **Sandy Paola Carneiro Dias**
Vice-presidente: **Eliel Dantas de Almeida**
1ª Secretária: **Camila Paola Schwerz**
Secretária Executiva: **Monique da Costa Martins**
Adiministrativo: **Camila Hiromi Abe**

CONSELHEIROS DO CMDCA:

Mandato:
Início: 2023
Término: 2025

Aba 2. Atendimento Físico:

Crianças e Adolescentes	Números
Ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar produtos de higiene íntima	400



Aba 3. Execução Despesa:

	CUSTEIO
Ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar produtos de higiene íntima	-

Aba 4. Financiamento:

Item	Valor Parcela	Quantidade de Parcela	Total
Parcela	De acordo com o porte	1	R\$ 50.000,00

Aba 5. Proposta de atendimento

Modalidade	Público	Previsão de Atendimento	Formas de repasse	Local a ser executado
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos	Em até 12 meses após o recebimento do recurso	Entrega de kits de higiene pessoal/íntima aos participantes dos grupos de SCFV	CRAS

A Proteção Social Básica, integrando a Política Pública de Assistência Social, destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Tem por objetivo principal a prevenção de riscos, por meio da ampliação do acesso a direitos, do desenvolvimento de potencialidades dos usuários e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são as unidades responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais pertinentes a esse nível de proteção, ofertando, dentre outros, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 6 até 18 anos incompletos. Trata-se de um serviço de cunho preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

O município de São José dos Pinhais atende em média 400 crianças e adolescentes na modalidade de SCFV, abordando diferentes temáticas por meio do desenvolvimento de atividades organizadas em torno dos eixos Convivência Social, Direito de Ser e

Participação Social.

O Projeto “Se Cuida” reforçará o trabalho social desenvolvido no SCFV, sob o eixo Direito de Ser, estimulando a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, especialmente no que tange à sua saúde física e mental, à sua qualidade de vida e ao desenvolvimento de autoconhecimento, autocuidado e autoestima. Com o repasse previsto na Deliberação 078/2022, a intenção é que sejam disponibilizados kits de higiene pessoal/íntima às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como parte das ações do referido Projeto.

Sabe-se que os grupos populacionais mais vulneráveis enfrentam uma série de privações no acesso a serviços de saneamento, a insumos para higiene e até mesmo no conhecimento sobre o próprio corpo – essencial para a prevenção de diversas manifestações de violência. A pandemia de Covid-19 evidenciou e agravou esse cenário, impondo inúmeros desafios às famílias na aquisição de itens de higiene íntima, preteridos diante da necessidade premente de garantir a segurança alimentar. Nesse contexto, reafirma-se a relevância não só de promover o acesso das crianças e adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social a esses itens, como de, juntamente à sua distribuição, veicular informações e fomentar a reflexão dos sujeitos envolvidos acerca de seu próprio corpo e de seus direitos.

5.1 Objetivos

Objetivo Geral:

Proporcionar às crianças e adolescentes do SCFV o acesso a itens essenciais de higiene pessoal/íntima, juntamente com a promoção de conhecimento correlato aos direitos à saúde, ao respeito e à dignidade previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Objetivos Específicos:

- Desenvolver noções relativas à autopercepção e ao autoconhecimento;
- Favorecer a compreensão sobre os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, especialmente à saúde, ao respeito e à dignidade;
- Sensibilizar para o exercício do autocuidado;
- Distribuir kits de higiene pessoal/íntima, contendo sabonete, xampú, condicionador, desodorante, creme dental, escova de dente, fio dental, enxaguante bucal, lenço umedecido, absorvente, hidratante corporal, escova de cabelo e cortador de unha.

5.2 Metodologia

A proposta será conduzida por educadores sociais junto aos grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelos CRAS. Cada equipe de referência receberá material de apoio, contendo orientações gerais para execução da proposta, preservando-se, contudo, a autonomia das unidades na proposição do próprio percurso socioeducativo e no estabelecimento ou não de

parcerias com outras políticas intersetoriais.

Prevê-se a realização de dois encontros, que abordarão os eixos temáticos identidade e autocuidado. Ao término dos encontros, serão distribuídos kits de higiene pessoal/íntima aos participantes. Caso as unidades julguem necessário, poderão estender o cronograma de encontros, incluindo, por exemplo, palestra ofertada por convidados.

A metodologia é participativa, visando proporcionar uma vivência de integração entre prática e teoria. Contempla um momento de acolhida, integração e estabelecimento de combinados iniciais com o grupo e a aplicação, na sequência, de atividades guiadas, com rodas de conversa (para troca de ideias, impressões e reflexões sobre as temáticas abordadas) e atividades manuais (confecção de um produto que materialize a discussão realizada).

5.3 Conteúdo Programático

1) Identidade:

- a. A identidade como concepção/percepção que se tem sobre si, como modo de se relacionar consigo mesmo e com as pessoas à volta;
- b. A influência das experiências vividas e das relações interpessoais na construção da autoimagem;
- c. A identidade como algo plural e mutável;
- d. O preconceito, a discriminação e a violência, como expressões da limitação da identidade de indivíduos a um único atributo, muitas vezes considerado inferior por divergir da maioria ou de um padrão socialmente estabelecido;
- e. O direito de ser quem se é.

2) Autocuidado:

- a. Autocuidado como ação de cuidar de si mesmo, do próprio bem-estar físico, social e mental, englobando a percepção de necessidades, sensações físicas, sentimentos e emoções;
- b. Autocuidado como fator de proteção e de redução de riscos para si e para os outros;
- c. Autoconhecimento e autocuidado como ferramentas para encontrar soluções adequadas para cada situação da vida e para identificar quando é preciso buscar ajuda.

5.4 Cronograma de Execução

Estabelecido conforme a rotina das unidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes, com prazo de execução de até 12 meses após o recebimento do recurso. Contempla, minimamente, dois encontros, com entrega de kits de higiene pessoal/íntima ao término da proposta.

5.5 Recursos Materiais

Material	Quantidade	Valor Estimado
Sabonete em barra 90g	800	
Xampú 400ml	400	
Condicionador 400ml	400	
Desodorante Spray Unisex 100ml	400	
Creme dental 90g	400	
Escova de dente macia	400	
Fio dental 100m	400	
Enxaguante bucal com flúor 250ml	400	
Lenço umedecido (c/ 100 unidades)	400	
Absorvente normal suave com abas (32 unidades)	400	
Hidratante Corporal 200ml	400	
Escova de Cabelo	400	
Cortador de Unha	400	
Mochila Saco personalizada	400	
TOTAL		

A listagem de materiais acima consiste em uma previsão inicial e pode sofrer alterações em relação à quantidade ou à inclusão de outros itens de higiene íntima/pessoal, conforme as demandas identificadas nos serviços.

5.6 Público-Alvo

Crianças e Adolescentes, de 6 a 18 anos incompletos, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 8 unidades da Proteção Social Básica.

Unidade	Número de crianças/adolescentes
CRAS Alcídio Zaniolo	48
CRAS Affonso Celso	41
CRAS Cyro Pellizzari I	40
CRAS Francisco Quirino	48
CRAS Helena Meister	39
CRAS Jose Zen	52
CRAS Da Juventude	66
CRAS Miguel Haluch	66
TOTAL	400



Aba 6. Parecer do Conselho:

DECLARAÇÃO

São José dos Pinhais, 22 de Junho de 2023


Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária de Assistência Social


Claudia Lorena Pereira
Diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário


Vanessa Ribeiro dos Santos Both
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

Vanessa Ribeiro Both
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 20.977


Camila Fernanda Moro Rios
Secretaria de Assistência Social
Psicóloga - CRP 08/19682
Matrícula: 22.082
Camila Fernanda Moro Rios
Psicóloga
Divisão de Proteção Social Básica